Exmo. Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica
Dr. Efrain Pereira da Cruz

Autos: 48500.005011/2020 – Reajuste Tarifário Anual – Cemig-D

MANIFESTAÇÃO

Weliton Fernandes Prado, Deputado Federal, e **Elismar Fernandes Prado**, Deputado Estadual, com endereço respectivamente na Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, e na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Edifício Tiradentes, R. Rodrigues Caldas, nº 79, 3º andar, Bairro Santo Agostinho, vêm se manifestar nos autos em epígrafe tendo como interessada a **Companhia Energética do Estado de Minas Gerais – CEMIG-D**, representada por seu Diretor-Presidente Reynaldo Passanezi Filho, com sede na Av. Barbacena, nº 1.200, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG, conforme razões que seguem.

Antes de passar as razões para que haja a efetiva redução das tarifas destacamos que o Exmo. Diretor Efrain Pereira da Cruz, mais do que ninguém, está em posição única para apreciar o reajuste tarifário da Cemig, porque foi relator do procedimento de reajuste de 2020 e é relator da consulta pública relativa à devolução dos valores de ICMS na base do PIS e Cofins aos consumidores.

Portanto, o que os consumidores de Minas esperam é que tenhamos uma grande redução das tarifas este ano, senão a maior, para fazer justiça aos mineiros.

A pandemia, um dos fatos a guiar o procedimento de 2020, além de não ter cedido, está em um dos piores momentos. Daí que repetimos, como fizemos ano passado, que só se justifica este processo de reajuste se for para salvar vidas e auxiliar os cidadãos brasileiros em seus orçamentos familiares com a redução das tarifas.

Apesar da redução das tarifas no ano passado, a tarifa cobrada continua absurdamente alta e os lucros bilionários que a Cemig registra ano a ano evidenciam isso.

Mesmo com a pandemia, a Cemig teve lucro LÍQUIDO de mais de UM BILHÃO e TREZENTOS MILHÕES de reais só no último trimestre de 2020 (https://istoe.com.br/cemig-lucro-liquido-cresce-1362-no-4o-trimestre-para-r-1332-bilhao/) o que chega a ser imoral face à fome que assola parte do povo.

O aumento foi de 136,2% em relação ao valor embolsado no mesmo período de 2019. O lucro líquido no ano fechou em R$ 2,8 bilhões.

Apesar do sofrimento imenso da população, os resultados positivos nos lucros da Cemig não param por aí. Este ano, o lucro líquido foi de R$ 422,35 milhões entre janeiro e março de 2021, frente a R$ 68,13 milhões no mesmo período de 2020.

A Cemig afirma que os números refletem basicamente o aumento das receitas neste ano. A Companhia também faturou com a venda da Light em janeiro - R$ 1,37 bilhão.

A receita líquida no primeiro trimestre somou R$ 7,1 bilhões, contra R$ 6 bilhões no mesmo período de 2020. E os custos e despesas operacionais totalizaram R$ 5,7 bilhões, refletindo a estratégia da Cemig para o mercado, buscando a sua privatização – custos mais baixos com o sucateamento da companhia e receita alta.

Registrou ainda ganhos com participações societárias em outras empresas de R$ 118,68 milhões, acima dos R$ 82 milhões há um ano (https://www.infomoney.com.br/mercados/cemig-lucra-r-42235-milhoes-no-1-trimestre-apos-reverter-perdas-com-light/).

Apesar da redução de 5,5% no consumo do mercado cativo, houve aumento de 12,8% no uso da rede pelos clientes que operam no mercado livre (https://www.moneytimes.com.br/lucro-da-cemig-mais-que-dobra-no-4-trimestre-com-reversao-de-perdas-por-light/).

Todavia, quanto aos investimentos a Cemig assumiu que não cumpriu o planejamento de R$ 2 bilhões em 2020, números esses que merecem investigação, pois provavelmente são menores do que o divulgado, já que, sem dúvida nenhuma, há um processo de “sucateamento” planejado pelo

governo de Minas para criar insatisfação entre os consumidores e proporcionar um ambiente favorável à privatização da Cemig.

Sabe-se que houve fechamento de bases operacionais que pioraram o atendimento à população em relação aos reparos nas linhas e reestabelecimento de energia. Além das quedas constantes de energia, há demora na religação da luz.

Houve durante a pandemia, por vários meses, o fechamento total de todas as unidades de atendimento aos consumidores, o que trouxe reduções evidentes de custo. Igualmente fizeram corte nos direitos dos trabalhadores da Cemig e nos investimentos em saúde e segurança.

A mesma estratégia foi utilizada em Goiás para ganhar apoio popular para a privatização da estatal CELG (Companhia Energética de Goiás) pela Enel e isso foi confirmado pela CPI naquele estado.

Apesar do sucateamento planejado, o valor total de remuneração dos executivos da empresa aumentou 47%. Existem também outras denúncias de ilegalidades, pois ocorreu uma manobra para indicação cruzada em conselhos das estatais dos presidentes da Cemig e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais para aumento das suas remunerações. Sendo assim, o presidente da Cemig teve os ganhos elevados para quase R$ 100 mil, mesmo com salários já considerados altos para a realidade brasileira.

Há ainda denúncias graves de fraude que precisam ser investigadas por essa Agência.

Segundo o site bemminas.com.br, uma auditoria está ocorrendo dentro da Cemig desde novembro de 2020 sobre desvios de materiais que podem ter causado prejuízos estimados em R$ 2 bilhões, num prazo de 20 anos (https://www.bemminas.com.br/noticias/minas-gerais/direcao-da-cemig-vai-as-compras/10050).

Segundo a denúncia mais da metade dos estoques encontrados nos depósitos de empreiteiras pertencem a Cemig e centenas de obras particulares foram realizadas com tais sobras desviadas e nunca devolvidas à empresa.

Essas fraudes oneraram as tarifas cobradas dos consumidores.

Há denúncia específica de um contrato de 113 milhões de reais para uma empreiteira que nunca funcionou no local informado. O proprietário do imóvel que alugou o prédio para uma outra empresa de São Paulo, nunca viu funcionários da empreiteira vencedora do edital da Cemig trabalhando no local.

Há ainda denúncias de fraude montada contra fabricantes de transformadores de MG para favorecer indústrias paulistas que conseguiram colocar na Cemig seus produtos sem a observância mínima de avaliação técnica (https://www.bemminas.com.br/noticias/minas-gerais/auditoria-na-cemig-se-arrasta-desde-novembro-de-2020-fraudes-existem-ha-mais-de-20-anos-e-prejuizos-podem-chegar-a-casa-de-r-2-bilhoes/10158).

Com relação a uso das linhas de distribuição, há pendências que impediram a conexão da entrada de linha em Timóteo, João Monlevade, Braúnas, Varginha e Betim. Portanto, sem uso pela Cemig, conforme consta dos autos.

Insistimos que a modicidade tarifária é prioridade, a Cemig como estatal não deve lucrar em prejuízo da população. É urgente que seja reduzida a tarifa!

Mais uma vez essa Agência não deve considerar qualquer hipótese de aumento das tarifas. Ao contrário, repetimos que é imperativa a redução!

As empresas do setor foram socorridas pela conta Covid e a utilização de energia pelo comércio e indústria já retornou a patamares pré-pandemia.

Quem precisa de socorro são as famílias e não a gigantesca sociedade de economia mista que lucra mais de bilhão de reais em apenas um trimestre!

Ressaltamos, na mesma linha, que os consumidores não devem arcar com dividendos de investidores e muito menos serem explorados com finalidade de valorização de ações.

Os consumidores também não devem arcar com os custos relacionados a furtos de energia, o popular “gato”. As empresas se beneficiam em não fiscalizar para aumentar o índice de irregularidade. Representantes da Cemig, sempre em data próxima à definição dos processos de reajustes, vêm a público dando entrevistas dizendo que os “gatos” aumentaram, tudo para tentar inflar as tarifas. Não há negócio sem risco e a Cemig precisa ser eficiente na fiscalização. Portanto

esses custos não devem ser considerados nas tarifas, pois não são de responsabilidade do conjunto dos consumidores.

DEVOLUÇÃO AOS CONSUMIDORES DO ICMS INCIDENTE SOBRE O PIS/COFINS

Para que seja garantida a redução das tarifas é preciso determinar a devolução total dos valores referentes ao ICMS da base do PIS/PASEP e Cofins, créditos tributários de titularidade dos consumidores/contribuintes de fato.

A questão é pública e notória e, neste momento de pandemia, fundada na necessidade de preservação da vida e reerguimento da economia.

No caso da Cemig há decisão judicial transitada em julgado antes da recente decisão do STF que modulou efeitos da exclusão do ICMS da base do PIS e Cofins, ou seja, a modulação não altera a situação da Cemig. A decisão do STF não altera a devolução que os consumidores estão aguardando somente a Aneel autorizar

Lembramos que essa agência já teve a oportunidade de se manifestar sobre a questão, quando apreciou os reajustes tarifários de 2020, quando, por voto do Diretor Efrain foram evitados maiores prejuízos aos cidadãos mineiros.

Em 2020 foram considerados R$ 714 milhões, sendo que a devolução é de cerca de 6 bilhões e a Cemig tem em caixa mais de 2 BILHÕES DE REAIS de depósitos judiciais já levantados.

Desse modo, os consumidores, contribuintes de fato do PIS/PASEP e Cofins das contas de energia elétrica, devem ser beneficiados com a INTEGRALIDADE da compensação tributária, devendo ser afastada tese absurda de que a Cemig teria algum direito a embolsar prêmio por ter movido ação judicial (completamente sem qualquer apoio legal em tal tese), valores que, repetimos, são de direito dos consumidores, já que efetivamente foram pagos pelos consumidores.

TARIFA REAJUSTADA COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES POR CAUSA DA FRAUDE DE DADOS SOBRE O DEC E FEC DEVE SER DEVOLVIDA

Outra matéria que trouxemos em 2020, mas que merece ser reforçada, pois não levada em conta à época, são os questionamentos sobre os investimentos que a Cemig diz fazer e possíveis manipulações nos indicadores de qualidade que a empresa apresenta.

Infelizmente a Cemig tem feito operações duvidosas e questionáveis nos últimos anos, todas amplamente divulgadas pela imprensa, e a presidência da companhia deveria, inclusive, realizar uma investigação, uma auditoria interna, como a operação de aquisição e recém-anunciada venda das ações da Light e a construção das linhas de transmissão da Taesa.

Há denúncias de cartel de empreiteiras e material da Cemig sendo usados como capital de giro por terceirizadas, como já registrado.

Denúncias de dispensas irregulares de licitação e gastos estapafúrdios com a presidência da companhia.

Tivemos ex-governador preso em Minas por uso da estatal em mensalão. Tivemos operação da Polícia Federal, Receita Federal e Ministério Público Federal por desvio de dinheiro na estatal. Escândalo de altos salários e jetons pagos a diretores e secretários de estados, inclusive pagamento a suplentes de conselhos.

Há indícios de fraudes nos indicadores de qualidade, assim como a Cemig já fez também durante revisões tarifárias anteriores nos números de escritórios para aumento dos custos, dentre outras fraudes.

Somente em 2019, 50 bases de atendimento para religação de energia foram fechadas em Minas, o que aumentou o tempo em que os consumidores ficaram sem luz.

Um processo chamado pelo relator de cara crachá. A Cemig foi a única distribuidora que não cumpriu e atuou à revelia da regulação. E, o que chamou a atenção do diretor da Aneel, é que mesmo sendo controladora da Ligth, a Cemig só cometeu a “fraude” da forma comprovada pela Aneel na Cemig.

A Cemig na verdade mentiu especificamente na contabilização dos eventos de emergência na queda de energia. Ao invés de contabilizar a ocorrência, a cada ação que ela precisava fazer para resolver a situação ela contabiliza uma nova ocorrência. Em um dia crítico, a Cemig contabilizou 16 ocorrências, quando na verdade só existiram 7. Isso para aumentar a remuneração, ou seja, aumentar a tarifa paga pelos consumidores.

Então, o prejuízo ao consumidor precisa ser ressarcido na conta de luz.

A Diretora Elisa Bastos, que foi relatora do reajuste das tarifas de 2019, reconheceu que a Cemig tem uma alta tarifa, é a décima mais alta e que a ineficiência da Cemig no combate às perdas está acima da média. Ela destacou que a empresa ao renovar o contrato tinha um compromisso com o consumidor e que o DEC e o FEC não servem apenas para medir a qualidade dos serviços, eles são regulatórios e podem aumentar as tarifas com a indicação da melhoria de desempenho.

Em 2015 a Cemig assinou a renovação para continuar a distribuição de energia por mais 30 anos a partir de primeiro de janeiro de 2016. E já em 2016 não se preocupou em cumprir a principal exigência, que é o cumprimento de requisitos de qualidade na prestação do serviço.

Segundo uma fonte da Aneel ao jornal Valor após o processo de revisão tarifária, a Cemig é a única distribuidora que registrou discrepância entre os indicadores de DEC e FEC, de um ano para o outro.

Portanto, deve a Aneel estabelecer a redução das tarifas que foram elevadas de forma errada devido às fraudes nos indicadores de DEC e FEC.

NEGATIVA DE MAIS PRAZO À CEMIG PARA INFORMAR À ANEEL CRÉDITOS PARA MODICIDADE TARIFÁRIA

A Cemig mais uma vez age contra o consumidor, contra a modicidade tarifária.

A Resolução Normativa da Aneel 414/2010, alterada pela Resolução 714/2016, trata, enfim, de eventuais créditos que não puderam ser restituídos nas faturas subsequentes e que deveriam ser revertidos para a modicidade tarifária em razão da não devolução dos valores aos consumidores.

Apesar da Resolução existir há mais de dez anos e sua última alteração ter sido realizada há cinco anos, a Cemig disse que não teve tempo para fazer o levantamento e pediu prazo até 25/06/2021, para concluir a apuração correta das informações e propiciar a devida reversão à modicidade tarifária dos valores não devolvidos.

Ora, quer empurrar com a barriga para impedir qualquer redução de tarifas, pois o processo de reajuste das tarifas será definido um mês antes do prazo que a empresa solicita, razão pela qual a prorrogação deveria ser negada.

PEDIDOS

Por tudo o quanto exposto, requeremos que todas as questões apontadas sejam consideradas para a decisão sobre reajustes das tarifas da Cemig-D para que o índice seja negativo, ou seja, para que as tarifas sejam reduzidas, garantido aos consumidores a modicidade tarifária em tempos de pandemia.

Ao ensejo, requeremos que todas as denúncias contidas nesta peça sejam devidamente apuradas por essa Agência por meio de procedimentos específicos, inclusive com a participação do Ministério Público.

Brasília, 24 de maio de 2020.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG
Comissão de Defesa do Consumidor

ELISMAR PRADO
DEPUTADO ESTADUAL – PROS/MG
Comissão de Defesa do Consumidor
Vice-líder na ALMG

Dep. Weliton Prado -Gabinete Brasília:
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados,
Gab. 250, Anexo IV, 70160-900, Brasília/DF.
Fone: (61) 3215 5250 ou (31) 9978 90902 (zap)

Dep. Elismar Prado – Gabinete Belo Horizonte:
R. Rodrigues Caldas, 79, 3º andar, B. Santo Agostinho, 30190-921,
Belo Horizonte/MG. Assembleia Legislativa
Fone: (31) 2108-5464 ou (31) 9978 90902 (zap)